

A passagem da freira Filipa Moniz, mulher de Cristóvão Colombo, pelo Mosteiro de Santos

The journey of the nun Filipa Moniz, wife of Christopher Columbus, by the Monastery of Santos

Joel Silva Ferreira Mata¹

Sumário: Filipa Moniz, filha de Bartolomeu Perestrelo, capitão-donatário da Ilha de Porto Santo, e de Isabel Moniz, sua mulher, entrou no Mosteiro de Santos, em Lisboa, para professar na Ordem de Santiago. Conhecemos o seu percurso, desde janeiro de 1470 até janeiro de 1477, pela sua presença em reuniões capitulares para tratar da administração do património comum do cenóbio. Saiu desta instituição, que lhe daria proteção e estabilidade, para casar com o navegador genovês Cristóvão Colombo, em finais de janeiro de 1477 ou no início do mês seguinte. Apesar do acervo documental ser parco em informações, foi possível reconhecer que Filipa Moniz desempenhou um papel demasiado simples na estrutura social do mosteiro, não ocupando qualquer lugar de relevo na hierarquia feminina da Ordem de Santiago, nem usufruiu de qualquer tipo de rendimentos provenientes da exploração do património rural ou urbano.

Palavras chave: Bartolomeu Perestrelo; Filipa Moniz; Cristóvão Colombo; Mosteiro de Santos, Porto Santo

Abstract: Filipa Moniz, daughter of Bartolomeu Perestrelo, captain of the Porto Santo Island, and Isabel Moniz, his wife, entered the Santos Monastery, in Lisbon, to profess in the Order of Santiago. From January 1470 until January 1477, we know his journey through his presence in Chapter meetings to deal with the administration of the common heritage of the Cenobio. She left this institution, which would give him protection and stability, to marry the Genoese navigator Christopher Columbus, in late January 1477 or the beginning of the following month. Although the documents are sparse in information, it is possible to recognize that Filipa Moniz played a too simple role in the social structure of the monastery, not occupying any place of importance in the female hierarchy of the Order of Santiago, nor did enjoy any kind of income from the exploitation of rural or urban heritage.

Keywords: Bartolomeu Perestrelo; Filipa Moniz; Christopher Columbus; Santos Monastery, Porto Santo

Introdução

O acervo documental que conhecemos do Mosteiro de Santos, comenda feminina da Ordem de Santiago, parece ser insuficiente, ou omissa para, com segurança, permitir determinar a origem familiar e social da freira Filipa Moniz (Perestrelo), que deixou a comunidade feminina que a acolhera e a instruíra como dona – uma religiosa entre a monja e a cónega (PARADISSE, 1996, p. 186-187) – que

aa noyte quando vier a colaçam ou polla manhã ao cabido o que hii ouvir de santa liçam com grande lembrança o tenha em seu coraçam com a voz dos apóstolos nom seja feita ouvidora esquecida mas fezedora da obra e mereça seer feita bem aventurada em todas as suas obras que bem aventurados sam os que ouvem a palavra de Deus e a guardam².

Como religiosa conventual, devia «comer em refeytorio e dormir em dormitório»³, pelo menos durante a Quaresma e o Advento e, à mesa, ouvir a «sua lição»⁴; uma vez por mês, ler a Regra da Ordem (MATA, 2012, p. 546); frequentar a escola claustral (MATA, 2012, p. 543-551) para adquirir a formação que lhe conferisse o hábito, não devendo, contudo ultrapassar a instrução necessária para dominar o conhecimento «pela soberba e criativa experiência que o acto de ler – quando autêntico – faculta» (LOUREIRO, 2000, p. 252); ser educada pela mestra das noviças a não ser cobiçosa, murmuradora, nem de muitas palavras vãs, nem serva da garganta, negligente, preguiçosa, distraída, leve no andar, mas ser grave, pesada, madura e dar bom exemplo para a sua comunidade⁵. Tinha, ainda, a obrigação de ser virtuosa, executar as tarefas domésticas com alegria, ser boa companheira e de conversação⁶ saudável, humilde, fazer os exercícios da oração pela manhã; assistir, uma vez por semana, à palestra da mestra das noviças para ser corrigida e fazer penitência; como as suas companheiras, ter complementos formativos na área do canto litúrgico que lhe permitisse participar na missa, nos ofícios pelos defuntos e na cerimónia preparada aquando da visita do Mestre, assim como pronunciar cânticos e ladainhas para confortar a freira moribunda, sua companheira, até ao dia do seu passamento⁷. Em síntese, Filipa Moniz desenvolveu os seus conhecimentos em Gramática e aprendeu os Hinos, os Ritos, a Regra, os Estabelecimentos e as Sagradas Escrituras, numa constante preparação para alcançar a «quarta idade» (FOSSIER, 2010, p. 169).

Filipa Moniz deve ter entrado para o Mosteiro de Santos-o-Velho no início de janeiro de 1468, e, decorrido o ano de noviciado, recebido o hábito da Ordem de Santiago, de joelhos, ouvindo a leitura da Regra, assumindo – na presença da comendadeira D. Beatriz de Meneses e das freiras Graça Esteves, Leonor Correia, Catarina Rodrigues, Beatriz Dias, Catarina Anes Borges, Susana Pereira, Grimanessa de São Paio, Catarina de Valadares, Mécia de Queirós e D. Leonor de Meneses⁸, e do clérigo encarregado da oficialização do ato solene –, servir a Ordem, o mestre, a comendadeira e aos seus substitutos, como, por analogia, podemos extrair da cerimónia do lançamento do hábito a Alva Gonçalves e a Branca Lopes, em 1364⁹.

2 Regra: *Statutos: e Definições: da Ordem de Sanctiagu*, 1509, fl. 34 (adaptamos o texto para os membros femininos).

3 TT, *Gaveta 21*, doc único, fl.15v.

4 TT, *Gaveta 21*, doc. único, fl.15v.

5 Regra: *Statutos...*, 1509, fls.33-34v (adaptamos o texto para os membros femininos).

6 Regra: *Statutos...*, 1509, fls.33-34v (adaptamos o texto para os membros femininos).

7 Regra: *Statutos...*, 1509, fl.74 (adaptamos o texto para os membros femininos).

8 Estas são as donas que aparecem referenciadas na primeira reunião capitular em que foi registada a presença de Filipa Moniz, em 20 de janeiro de 1470 (TT, *Mosteiro de Santos*, cx.10, mc.3, n.º 10).

9 TT, *Mosteiro de Santos*, cx. 1, mc.1, n.º 18.

Professou, muito provavelmente, desde o início de 1469, sob o governo da comendadeira D. Beatriz de Meneses e permaneceu, em hábito, até 16 de janeiro de 1477, saindo conforme se lê na historiografia, para casar com o navegador Cristóvão Colombo.

1. Filiação

Filipa Moniz era filha de Bartolomeu Perestrelo, o Velho, por sua vez, filho de Filipo Perestrelo que deixara Piacenza por volta de 1385, para se fixar em Lisboa (MARQUES, 1987, p. 42). Casou por diversas vezes e é provável que Filipa Moniz tenha resultado do seu segundo matrimónio, como se extrai da carta de doação a favor de Pêro Correia, após a morte de Bartolomeu Perestrelo, o Velho, cuja capitania «ficou delle e de Isabel Muniz sua mulher» (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 257). Apontam-se, pois, duas possibilidades: Filipa Moniz descende de Bartolomeu Perestrelo e de Isabela Moniz¹⁰, ou daquele e de Catarina Visconti (BERGREEN, 2014, p. 84). Filipa Moniz tinha um irmão chamado Bartolomeu e uma irmã de nome Violante, que Cristóvão Colombo também conhecia (BERGREEN, 2014, p. 86). Bartolomeu Perestrelo, o Velho, terá nascido por volta de 1400 e seguiu inicialmente a carreira profissional de seu pai: tornou-se cavaleiro da Casa do infante D. João e, posteriormente, ascendeu a cavaleiro da Casa do infante D. Henrique (LISBOA, 1984, p. 884).

Por carta de doação de 1 de novembro de 1446 (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 257), o rei aceitou o pedido do navegador, pois o «seu desejo e voontade era povorar a minha ilha de Porto Samcto de que atee emtão eu nom tinha a allgũu dado carreguo da capitania della» (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 257). O primeiro capitão-donatário deste território insular aceita de imediato o cargo nas mesmas condições impostas a outros servidores da coroa com a mesma categoria. Em 1419, Bartolomeu Perestrelo, o Velho, havia participado numa viagem de redescobrimto do território insular com João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz, vindo a instalar-se definitivamente na ilha em 1428 (LISBOA, 1984, p. 884), a quem se deve o desenvolvimento de Porto Santo.

D. Afonso V, em compensação pelo seu voluntarismo, atribui-lhe os direitos geralmente delegados em situações similares, atendendo-se, no entanto, a alguns aspetos relacionados com a especificidade geográfica do território. Bartolomeu Perestrelo, o Velho, fica então encarregado da jurisdição do cível e crime, exceptuando-se a «morte ou talhamento de nembro (*sic*)» (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 247). Recebia os direitos das unidades moageiras; de todas as serras de água cobrava, anualmente, um marco de prata ou o seu equivalente, que também podia ser remido por duas «taboas cada somana das que costumarem serrar» (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 247)); vendia o sal proveniente dos seus direitos; recolhia o dízimo dos rendimentos que eram destinados ao infante D. Henrique, conforme estava consagrado no respetivo foral «que pera ello mandey fazer» (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 257).

Para aumentar os rendimentos, o capitão-donatário procedia ao arroteamento de terras, isentando os povoadores, nos seus primeiros cinco anos de trabalho, de qualquer tipo de foro, prática corrente à época no Ribatejo e Alentejo nas terras da Ordem de Santiago, particularmente do Mosteiro de Santos. Do registo efetuado pelo veneziano Cà da Mosto, que visitara Porto Santo em 1456, sabe-se que a atividade económica, incidia nos recursos agrícolas, florestais, minerais e marítimos e abarcava a cera, o mel, o sangue-de-drago (espécie de resina medicinal), a pesca e a extração de filões de ferro (VERLINDEN, 1981, p. 58).

10 VERLINDEN, 1981, p. 58. Há autores que admitem a possibilidade de Filipa Moniz ser filha de Bartolomeu Perestrelo e de Catarina Visconti (BERGREEN, 2014, p. 84).

Como capitão-donatário, Bartolomeu Perestrelo, o Velho, assegurava o governo direto do território, agindo como «senhor da ilha» (RODRIGUES, 1994, p. 639), auferindo em proveito próprio de um vasto leque de direitos senhoriais que lhe permitiam consolidar a sua posição social e familiar. Sob o seu governo, durante cerca de aproximadamente trinta anos (1428-1457/1458), foram construídos moinhos, canais de irrigação, expandiu-se a criação de gado e desenvolveu-se a exploração mineira (LISBOA, 1984, p. 884).

Depois de um processo judicial que opôs Pêro Correia – cavaleiro da Casa Real e criado do infante D. Henrique –, a Bartolomeu Perestrelo, o Novo – criado do infante D. Fernando, filho de Bartolomeu Perestrelo, o Velho, e irmão de Filipa Moniz –, resolvido por D. Afonso V¹¹, em 15 de março de 1473 – altura em que Filipa Moniz já era freira da Ordem de Santiago e professava no Mosteiro de Santos-o-Velho –, a jurisdição da ilha foi confirmada ao segundo querelante.

O cavaleiro Pêro Correia era genro de Bartolomeu Perestrelo, o Velho, por vontade do Infante D. Henrique que «por elle de todo bem seer merecedor ho casou com hũa filha de Perestrello cavalleiro de sua casa capitam que era per elle da ilha de Porto Samcto e lhe fez mercee da capitania da dita ilha» (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 257). À morte de Bartolomeu Perestrelo, o Velho, a sucessão coube a «Issabel Muniz sua molher Bartallomeu Palestrello seu filho ao qual per direito e per bem da mercee que o dito seu padre feictos tiinha ficou a capitania e carreguo da dita ilha» (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 257).

Porém, em virtude de Bartolomeu Perestrelo, o Novo, ser de menor idade

era necessário eu [Infante D. Henrique] poer em ella outra pessooa que a de governar ouvesse atee elle seer em hidade comprida de ho poder fazer porque com tal condiçom lha tinha dada e asi (...) que em seu nome [do filho de Bartolomeu Perestrelo, o velho] a ministrasse e governasse a dita Issabel Muniz e [sic] sua madre e Diego Gil Muniz seu irmão titores do dito Bartollameu Pallestrello (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 257).

Em 15 de março de 1473, D. Afonso V decidiu que a capitania devia ser entregue a Bartolomeu Perestrelo, o Novo, assegurando o direito sucessório como constava de uma carta do Infante D. Henrique trasladada num livro da Fazenda, que estaria na posse de Gonçalo Rodrigues, porteiro da Fazenda régia (*Livro das Ilhas*, 1987, p. 248).

Da parte da mãe, Filipa Moniz estava aparentada com a família real desde o século XII. O avô, Gil Aires Moniz, com casa no Algarve, participou na conquista e tomada de Ceuta, em 1415, combatendo ao lado do infante D. Henrique (BERGREEN, 2014, p. 85). Terá falecido por volta de 1457 ou 1458.

A proteção da jovem Filipa Moniz – órfã de pai por volta dos 13 ou 14 anos de idade –, da viúva, sua mãe, e de outros seus filhos ficou confiada, por princípio cavaleiresco, ao infante D. Henrique e transmitida, na administração da Ordem de Cristo, aos seus sucessores, o infante D. Fernando (1460-1470) e o duque D. Diogo (1471-1484) (SILVA, 2002, p. 81). Para proteção da honra da órfã, sua mãe, em consonância com o administrador infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V (MORENO, 1999, p. 35), terão decidido colocar Filipa Moniz no Mosteiro de Santos-o-Velho, no termo da cidade de Lisboa (MARQUES; GONÇALVES; ANDRADE, 1990, p. 55), onde, à semelhança de tantas outras profitentes santiaguistas, passou a praticar os atos comuns às suas companheiras, podendo deixar o cenóbio se não reunisse as condições declaradas no texto da Regra da Ordem de Santiago, após relatório apresentado ao mestre pela sua mentora e tutora, a comendadeira D. Beatriz de Meneses.

11 TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv.33, fls. 85-85v.

Depois de D. Joana Teles de Meneses aparentada com a rainha D. Leonor Teles (MATA, 2016, p. 47) ter deixado a casa religiosa, para contrair matrimónio com D. João Afonso Pimentel, registámos a interrupção da profissão na observância dos votos de pobreza, castidade (castidade conjugal) e obediência por Filipa Moniz, que abandonou o mosteiro para casar-se com Cristóvão Colombo.

2. A passagem de Filipa Moniz pelo Mosteiro

A órfã Filipa Moniz terá entrado no Mosteiro de Santos-o-Velho em finais de 1467 ou no início de 1468 e aí permaneceu até ao dia 16 de janeiro de 1477¹², data na qual se regista a sua última reunião capitular para tratar de assuntos administrativos e de gestão corrente.

Nesta condição, Filipa Moniz não foi substantivamente 'D.' ou 'Dona', mas foi 'dona' enquanto freira, um regime de tratamento idêntico dado a todas as profíteras da Ordem de Santiago, independentemente do seu estatuto social – embora muitas fossem Donas por origem familiar, ou seja, já o eram antes de entrarem no cenóbio para professar, comungar quotidianamente do mesmo espaço religioso e de convivência e desempenhar tarefas comuns.

As profíteras gozavam de uma certa independência, apesar de estarem submetidas a um regime hierárquico que assentava na antiguidade de profissão (que começava logo após a investidura do hábito da Ordem de Santiago), sistema claramente evidenciado nas reuniões capitulares formais. Convocadas pela comendadeira as reuniões capitulares eram registadas por um tabelião das notas ou geral da cidade de Lisboa, na presença de testemunhas que davam fé jurídica ao acontecimento, geralmente associado à gestão patrimonial do cenóbio ou particular da freira, na concordância da identificação do novo titular, na descrição física e confinante da propriedade, na natureza da ocupação do prédio pelo arrendatário e na fixação das rendas e do seu pagamento.

Filipa Moniz não foi dotada patrimonialmente pois nunca aforou, emprazou ou arrendou quaisquer bens de natureza fundiária ou urbana. Desconhece-se se gozava de alguma dotação financeira própria ou familiar; vivia, pois, da exígua ração há muito tempo determinada para cada uma das donas, proveniente das rendas próprias do mosteiro, depois de retiradas as que pertenciam, por estatuto e dignidade, à Mesa da Comendadeira. Filipa Moniz ouviu missa e foi confessada pelos capelães do mosteiro Afonso Eanes, Afonso Gil, Afonso Gonçalves e por João Pires (MATA, 2016, p. 188-189); conhecia o procurador do mosteiro Álvaro Pires Vilarinho (MATA, 2016, p. 189-191) e os tabeliões Fernão Rodrigues (1469-1479) e Álvaro Afonso (1471). Não se lhe conhecem serviços particulares; não desempenhou funções de substituta da comendadeira, nem ocupou o cargo de vigária, sacristã, mordoma ou de mestra das noviças assim como se desconhece se teve visitas e se recebeu familiares na sala do parlatório, ou se saiu ocasionalmente, sempre acompanhada por uma pessoa do mesmo hábito, como estava obrigada.

Como dona professa, Filipa Moniz teve assento, pela primeira vez, no capítulo doméstico, com direito a voto, convocado pela comendadeira D. Beatriz de Menezes, em 20 de janeiro de 1469, e onde aparece em último lugar da chamada nominal, isto é, em 9.º lugar, para decidir sobre o emprazamento, em três vidas, ao inquilino Afonso Lourenço, lavrador, de duas courelas de oliveiras nos Olivais das Marnotas, freguesia de Loures, no termo da cidade de Lisboa, pagando pelo tempo da novidade, uma quota parciária de 1/4, ao pé da oliveira. Foram testemunhas deste ato Pedro Pacheco, fidalgo da casa do rei, Álvaro Pires Vilarinho, escudeiro do príncipe D. João e procurador do mosteiro, e o clérigo Afonso Álvares¹³.

12 TT, *Mosteiro de Santos*, cx. 23, cad. 5, fls.16r-17r.

13 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.10, m.3, n.º 10.

Nesta mesma condição hierárquica, surge a 8 de abril para se pronunciar – provavelmente guardando silêncio e concordando com a sua comendadeira e donas mais experientes – e aceitar a ocupação do domínio útil, por um prazo de média duração, ao arrendatário João Lopes, cavaleiro da casa da infanta D. Joana e escrivão da puridade, de uma quintã, situada na Ribeira de São Pedro de Dois Portos, no termo de Torres Vedras¹⁴, posição que mantém, na segunda quinzena do mês de junho, na reunião que deliberou renovar a Catarina Anes, viúva de Diogo Lopes, escudeiro do infante D. Fernando, o contrato referente a uma quintã em Margem de Arada, no termo de Alenquer¹⁵. Ocupava ainda a mesma posição, na reunião que teve lugar três dias depois, para debater, analisar e emprazar um olival e várias courelas agrícolas na Telhada, termo de Alenquer, presenciado por Álvaro Pires Vilarinho, procurador do mosteiro e por Afonso Gonçalves, capelão das donas professoras, a Rui Lobo, fidalgo da Casa Real, casado com Branca Rodrigues¹⁶.

No mês seguinte, Filipa Moniz parece usufruir já de uma certa ascensão hierárquica, pois apesar de ser mencionada nominalmente em último lugar, é seguida da expressão «e outras donas», o que acontecerá em diversas ocasiões capitulares¹⁷. Em finais de julho de 1469 concorda com o emprazamento tri-geracional outorgado em nome de Álvaro Anes, lavrador e pomareiro, do casal do «Penedo do Gato», em Ponte da Lousa, no termo de Loures, cuja abonação testemunhal foi dada pelo referido Álvaro Pires Vilarinho e pelo clérigo e capelão interno Afonso Gonçalves¹⁸.

No início de agosto esteve presente na cedência do domínio útil de uma tenda com sua loja e sobrado na Rua de Benfica, a Catarina Afonso, casada com o oleiro João Fernandes¹⁹. Em 25 de novembro vota e aceita com as demais freiras, uma renda mista de uns pardieiros, situados na Rua Escura que ligava a Sé a São Jorge, paga pelo bacharel João de Coimbra, obrigando-se a refazê-los em casas de morada, utilizando no processo construtivo os materiais seguintes: pedra, cal, madeira grossa e delgada, prego e a cobertura em telha²⁰, cuja escritura foi lavrada por «Fernam Rodriguez pruprico tabeliam geeral per autoridade d'Elrey nosso senhor»²¹.

No mês de janeiro de 1470 estaria presente em três atos administrativos sobre a gestão do património comum das cenóbticas: o emprazamento outorgado a Pêro de Lisboa, escudeiro, de metade de um prédio urbano, na freguesia de S. Nicolau²²; a outorga a Tristão Borges, também escudeiro, de um olival nas Marnotas, pela renda anual de um cântaro de azeite e duas galinhas, a entregar ao senhorio feminino, por dia de Natal²³; e naquele que contemplou duas courelas de olival alocados ao foreiro Afonso Lourenço, lavrador, na freguesia de Loures, termo de Lisboa, pela quota parciária correspondente a 1/4 da produção da azeitona, separada ao pé da oliveira, no tempo da novidade²⁴.

14 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.23, cad.6, fls.9r-9v.

15 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.23, cad.6, fls.10v-11r.

16 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.23, cad.6, fls.11v-12r.

17 Esta expressão «e outras donas» já aparece no primeiro ato, deixando de ser referida nos três atos públicos aqui mencionados.

18 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.11, m.5, n.º 11; cx.23, cad.6, fl.13r.

19 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.8, m.3, n.º 11.

20 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.3, m. único, n.º 3.

21 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.3, m. único, n.º 3.

22 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.4, m.1, n.º 1.

23 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.10, m.3, n.º 20.

24 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.10, m.4, n.º 24; cx.10, m.3, n.º 10.

Em abril do mesmo ano, Filipa Moniz participou na reunião onde foi decidido outorgar um contrato agrário sobre uma casa em S. Pedro de Dois Portos, no termo de Torres Vedras, constituído por um assentamento predial habitacional, pardieiros, currais e por terra agrícola cultivada de vinha e várias herdades, cuja renda devia ser entregue por dia de Santa Maria de Agosto (cereais e o linho), e o vinho por dia de S. Simão e pelo Natal, ao mordomo do Mosteiro de Santos, em Torres Vedras, chamado Estêvão Anes da Portela, lavrador. Foi testemunha, entre outros, Jorge de Sousa, cavaleiro da Ordem de Santiago²⁵.

Data de finais de maio uma nova escritura de emprazamento redigida pelo tabelião geral Fernão Rodrigues, em nome de Álvaro Bernaldes, oleiro, sendo o objeto contratual composto por uma casa com fins comerciais destinada à venda de louça de barro, na Rua de Benfica, em capítulo presidido, pela «muyto honrada relegioiosa senhora Dona Breatiz de Menesses comendadeira do dicto moesteiro»²⁶.

No capítulo efetuado no dia 24 de novembro de 1470, a freira Filipa Moniz ganha, pela primeira vez, peso hierárquico, pois atrás de si respondem à chamada as freiras Joana da Silva (1470-1478), Joana de Lordelo (1470-1543) e Beatriz de Góis (1470-1478) (MATA, 2016, pp. 164-184), que, pela voz da sua comendadeira considerando «ellas seer serviço de Deus, prol, honra do dicto moesteiro»²⁷, emprazaram a Catarina Afonso, mulher de João Fernandes, oleiro, a casa da Tenda, no arrabalde da Mouraria²⁸.

O estatuto de Filipa Moniz irá manter-se estacionário durante o ano de 1471, nas diversas reuniões capitulares que decidiram o registo de contratos de exploração dos prédios da comunidade resultantes do voto unânime de todos os membros com assento no capítulo, reunidos na Casa do Cabido ao toque «de canpa tangida, segundo seu boom costume especialmente pera este auto»²⁹: emprazamento de uma horta com seu assentamento de casas, nas proximidades de S. Lázaro, em Lisboa, a Filipa Rodrigues³⁰; uns prédios na Rua dos Fornos, na freguesia de S. Julião, em Lisboa, a Lourenço Mendes, escudeiro do conde de Atouguia, que sucedera à viúva Branca Álvares, por uma renda inicial de 280 reais brancos, sendo aumentada a partir do sexto ano de vigência contratual para 350 reais brancos³¹, em 1 de fevereiro de 1471; o emprazamento de metade de uma quintã, em Monsanto, na Golegã, ao lavrador João da Silva, em 24 de fevereiro, constituída por herdades de cereal, vinha e olival, pelo foro de 180 reais brancos e dois ovos, pagos pelo Natal³².

Em 26 de novembro, na escritura exarada pelo punho do tabelião Álvaro Afonso e atestada publicamente pelas testemunhas Álvaro Pires Vilarinho e por Afonso Gonçalves, Filipa Moniz vota com as freiras mais antigas do que ela e com Joana da Silva, Joana de Lordelo e Beatriz de Góis, mais novas, o emprazamento realizado em nome do foreiro Álvaro de Viana, mercador, sobre umas casas na Rua dos Fornos, em Lisboa, que confinavam com outros prédios urbanos do mosteiro, da igreja da Madalena e com a via pública, pela renda anual de 280 reais brancos, nos primeiros quatro anos de vigência contratual, e posteriormente 350 reais e dois frangões a entregar pelo Natal³³.

25 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.11, m.3, n.º 11.

26 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.8, m.3, n.º 18.

27 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.7, m.1, n.º 17.

28 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.7, m.1, n.º 17.

29 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.8, m.4, n.º 2.

30 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.8, m.4, n.º 22.

31 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.3, m.1, n.º 13.

32 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.19, m.2, n.º 6.

33 TT, *Mosteiro de Santos*, cx.3, m.2, n.º 1.

A posição de Filipa Moniz mantém-se até 16 de janeiro de 1477, conforme o registo do tabelião Fernão Rodrigues de uma escritura enfiteutica ao arrendatário Afonso Figueira, cavaleiro da Casa do príncipe D. João, cujo objeto contratual era constituído por um assentamento de casas, vinhas e herdades, e uma outra casa torreada, com lagar de vinho, um poço e um quintal, em Palma, no termo da cidade de Lisboa, pelo foro de 300 reais, pagos em partes iguais, a primeira no dia de S. João e a segunda pelo Natal, com duas galinhas³⁴, registando neste hiato temporal dezoito reuniões para o mesmo efeito, em que Filipa Moniz não altera o seu estatuto no interior do cenóbio.

3. O casamento de Filipa Moniz com Cristóvão Colombo

Filipa Moniz responde à chamada capitular, pela derradeira vez, a 16 de janeiro de 1477, convocada expressamente para, em uníssonos com a comendadeira D. Beatriz de Meneses e as professoras Graça Esteves, Leonor Correia, Catarina Rodrigues, Susana Pereira, Catarina de Valadares, D. Leonor de Lordelo, Joana da Silva, Joana de Lordelo, Beatriz de Góis e Catarina da Rosa, pronunciar-se sobre o emprazamento em três vidas a favor do locatário Afonso Figueira, cavaleiro da Casa do príncipe D. João, sobre um assentamento de quintãs em Palma, no termo de Lisboa: uma casa, torre, poço, lagar de vinho e quintal; um assentamento de casas, vinha e várias herdades, pela renda conjunta de 300 reais brancos, pagos, em partes iguais, a primeira pelo S. João e a segunda pelo Natal³⁵, já não sendo citada em 23 de outubro, no capítulo que empraza, uma casa, em três vidas, a Vasco Fernandes³⁶ e, em 20 de novembro de 1477, no emprazamento de uma loja sobrada, a João Rodrigues, oleiro³⁷ e nos autos tabeliônicos subsequentes, dando claramente a indicação de que o seu casamento terá acontecido na segunda quinzena de janeiro ou início do mês de fevereiro de 1477.

O testemunho narrado por Fernando Colombo, filho de Cristóvão Colombo, no século XVI, revela-nos que seu pai

encontrou a sua futura esposa à hora da missa do Convento de Santos em Lisboa. Nesse convento, sobranceiro ao Tejo, eram educadas as filhas das grandes famílias fidalgas. Permitia-se aos fiéis ouvirem também a missa na capela e, por isso, ali afluíam açodadamente todos os jovens fidalgos desejosos de um bom casamento (MORISON, 1993, pp. 25-26).

De facto, no mosteiro eram recolhidas fidalgas, mas também outras mulheres, cujo estatuto social e familiar não permite afirmar que pertenciam à nobreza portuguesa, situação que facilmente se pode verificar nas «notas biográficas sobre as donas» (MATA, 2016, p. 170-184). Se inúmeras professoras eram mantidas pelo usufruto de um dote ou de uma herança em património construído e lavrado suficientemente significativo para poder sustentar honradamente a sua beneficiária, sobre outras donas escapa-nos o enquadramento sociológico, por falta do *Livro de Matrículas* que desapareceu.

Apresentam estatutos diferenciados, entre outras donas, Clara Pires, filha de Sadorninho Peres, ovelheiro, cujo património da filha estava avaliado em quinhentas libras (OLIVEIRA, 2009, p. 192), em 1364; Estaça Afonso, detentora de uma herança avaliada em duzentas libras anuais; Isabel Fernandes que administrava um património

34 TT, *Mosteiro de Santos*, cx. 23, cad. 5, fls.16r-17r.

35 TT, *Mosteiro de Santos*, cx. 23, cad. 5, fls.16r-17r.

36 TT, *Mosteiro de Santos*, cx. 23, cad. 5, fls.18v-19r.

37 TT, *Mosteiro de Santos*, cx. 23, cad. 5, fl.19v.

sobre direitos e quartos, na comenda espatária de Alhos Vedros, avaliado em quatrocentas libras; Senhorinha Peres Catuna, filha de Salvador Catuno, morador em Lisboa, que lhe deixara um património avaliado em cem libras, em 1366, e que era constituído por metade de uma quintã na Baralha, termo de Santarém, e por outros bens rústicos no mesmo local; Inês Afonso, filha do escudeiro Estêvão Afonso e de Maria Anes, cujo dote se dispersava pelo rendimento sobre direitos e contratos de emprazamento de bens de natureza rústica, na comenda de Alhos Vedros, em Lisboa, em Loures e em Algés; Joana Gil, filha de Gil do Picoto e de Maria Esteves, herdeira e administradora de bens e de direitos sobre unidades prediais rústicas e urbanas em Loures, na Charneca, e em Lisboa (MATA, 2016, pp. 170-184).

Quanto a Filipa Moniz, a sua ascendência é controversa e sobre ela são apresentadas várias versões. Parece haver uma historiografia que tenta nobilitar a família de Bartolomeu Perestrelo e conseqüentemente Filipa Moniz, realidade que o acervo documental não permite afirmar se esta pertencia ao escol aristocratizante que a narrativa sugere.

Filipa Moniz terá nascido em 1455 (Filipa Moniz Perestrelo), ficando órfã de pai com cerca de 2/3 anos de idade. Aos 12/13 anos ingressou no Mosteiro de Santos-o-Velho, e, em 1476, com cerca de 21 anos trocou olhares empáticos com Cristóvão Colombo (BERGREEN, 2014, p. 84), tendo-se ligado ao navegador «de tal amizade que se tornou sua mulher» (MORISON, 1993, p. 26).

A sua posição, enquanto freira, não dá sinais de Filipa pertencer a uma «grande família fidalga [...] uma das mais nobres famílias de Portugal» (MORISON, 1993, p. 25), ligação que Colombo, chegado a Lisboa em 1476, procuraria, tendo estabelecido relações com o Mosteiro de Santos (FONSECA, 2004, p. 91). A união agradava à mãe de Filipa por aliviá-la da sua manutenção no convento e de dar a esta um marido «de boa presença, boas maneiras, esperançoso futuro e que, além do mais, não exigia dote» (MORISON, 1993, p. 26). O que interessava ao irrequieto Colombo era encontrar «uma filha de boas famílias» (BERGREEN, 2014, p. 84), e daí, a sua escolha recair na órfã de Bartolomeu Perestrelo, primeiro capitão-donatário da ilha de Porto Santo.

Filipa Moniz pertenceria, assim, a uma família próxima da corte portuguesa (*The Book of Privileges...*), posicionamento que terá agradado a Colombo apostado em levar a bom porto os seus desígnios de navegador e de descobridor. No somatório de todas as possibilidades e das múltiplas variáveis e incertezas, o certo é que «não há provas que sugiram que tenha sido um casamento por amor» (BERGREEN, 2014, p. 86). por matrimónio celebrado em Lisboa em finais de janeiro ou fevereiro de 1479 (FONSECA, 2004, p. 92), ou no ano seguinte (*Cristóvão Colombo: sua relação com a Madeira e o Porto Santo*).

O envolvimento entre Filipa Moniz e Cristóvão Colombo – que o *corpus* documental não suporta claramente –, é assumido em alguma historiografia portuguesa e muito difundido na literatura estrangeira, especialmente aquela que estuda as viagens e os feitos de Cristóvão Colombo, baseada em fontes quincentistas tanto familiares, como cronísticas ou historiográficas. Porém, este acontecimento levanta algumas questões pertinentes.

Cristóvão Colombo nasceu em 1451, na cidade de Génova, descendendo de uma família de tecelões. Seu avô Giovanni era oriundo de Moconesi, uma aldeia do Vale de Fontanabuona, nas proximidades de um pequeno porto de mar chamado Chiavani, que distava cerca de 30 Km da cidade de Génova (MORISON, 1993, p. 12). Era filho de Domenico que aprendera o ofício de tecelão na oficina de Brabante, na mesma cidade. Domenico Colombo, depois de ascender à categoria de oficial mecânico de mestre tecelão, instala-se em Porta dell'Olivella, e contrai matrimónio com Susana Fontanarossa, filha de um tecelão do vale de Bisanha. Teve por irmãos Bartolomeu, Giovanni Pellegrino, Jácome, conhecido por Diogo e por irmã Bianchinetta. Em 1455, a família fixou residência nas proximidades da Porta de Sant'Andrea (MORISON, 1993, p. 13).

A descrição física de Cristóvão Colombo apresentada nos finais do século XV e no século XVI é deveras peculiar e mostra-nos um homem «alto, de nariz aquilino, cabelos precocemente embranquecidos» (MAHN-LOT, 1985, p. 53), ou:

[Um] homem bem constituído e de estatura superior à média, de rosto ovalado com maçãs de rosto elevadas, que não era nem gordo nem magro. Tinha um nariz aquilino e os seus olhos eram de cor clara; também sua compleição era clara, mas inflamava-se num vermelho-vivo. Na juventude tinha o cabelo louro – ou, de acordo com outras descrições, arruivado – mas, ao chegar ao trigésimo aniversário, ficou todo branco (BERGREEN, 2014, p. 84).

A mesma descrição, com algumas pequenas variações, é apresentada por outro autor: «Homem de boa família e vida honrada de estatura e semblante agradáveis, mais alto que o comum dos homens e de forte musculatura; o olhar vivo e os braços de boas proporções, cabelos ruivos, rosto corado e sardento» (MORISON, 1993, p. 28).

Cristóvão Colombo «marinheiro rude e prático de Génova» (BERGREEN, 2014, p. 86) terá despertado o gosto e entusiasmo pela arte de navegar nas águas mediterrânicas, iniciando-se em expedições ao longo da Riviera Lígure até Nice, Porto Venere e Córsega (BERGREEN, 2014, p. 77). Mais tarde aventurou-se até à ilha grega de Quios, no Mar Egeu. Durante a sua ausência, a família mudara-se «do Vico Dritto di Ponticello para as colinas de Savona» (BERGREEN, 2014, p. 77), onde poderá ter-se refugiado por razões políticas que aconselhavam um certo distanciamento da esfera de influência da vida política da república urbana, então, a dar sinais de declínio após a queda de Constantinopla em 1453.

A vida e o destino de Cristóvão Colombo ficam, de certa forma, traçados em 1476. Com efeito, o navio *Bechalla*, em que seguia foi atacado por corsários ou mercenários franceses, quando transportava uma carga de mástique de Quios com destino a Portugal, Inglaterra e à Flandres, tendo naufragado. Colombo sobreviveu e foi recolhido em Lagos (BERGREEN, 2014, p. 78), e daí viajou até Lisboa onde foi auxiliado pela colónia genovesa – umas das mais importantes instaladas na capital portuguesa (MAHN-LOT, 1985, p. 35; MARQUES, 1987, pp. 40-42) –, e aí permaneceu cerca de oito anos. Pouco antes, ter-se-á instalado também em Lisboa seu irmão Bartolomeu (MORISON, 1993: 24), a quem Cristóvão Colombo se associou no negócio cartográfico (BERGREEN, 2014, p. 83), o que faria dele um sábio e versátil ‘cosmógrafo’ (MORISON, 1993, p. 24).

Colombo fixou-se em Portugal «com razoável segurança [...] entre 1476 e 1485» (GARCIA, 1994, p. 104). Em Portugal exerceu atividade comercial ao serviço dos *centurione*, sendo conhecido o seu envolvimento na expedição de uma carga de açúcar da Madeira, onde Cristóvão Colombo viveu grande parte do seu tempo e aí conheceu a família do defunto Bartolomeu Perestrelo (GUIFFRÈ, 1991, p. 102). Terá sido, certamente, neste ambiente insular que foram gizadas e concertadas as condições do seu casamento com Filipa Moniz, ausente em Lisboa, no Mosteiro de Santos-o-Velho.

O casamento de ambos, de que nasceu em 1480 (MORISON, 1993, p. 26) ou 1481 o filho primogénito Diogo (MAHN-LOT, 1985, p. 36), durou poucos anos descendo Filipa Moniz, silenciosamente, ao Reino dos Mortos (MATTOSO, 1996), precocemente, em data que com certeza se desconhece, embora se possa apontar o ano de 1483 (MAHN-LOT, 1985, p. 40). Certo é que terá acontecido «antes da partida de Cristóvão Colombo para Espanha, em 1485» (MORISON, 1993, p. 27).

Resolvida a questão do casamento, Filipa Moniz e Colombo foram viver para Porto Santo juntamente com a sogra, que terá colocado à disposição do genro o espólio náutico do defunto Bartolomeu Perestrelo. O sonho de Colombo amadurece e provavelmente nos finais de 1483 e princípios de 1484, pois o marinheiro encontra-se com D. João II para lhe apresentar o «seu projecto de navegação para Oeste» (PERES, 1983, p. 256).

De facto, parece que Colombo «terá impressionado o rei com o seu talento» (BOORSTIN, 1987, p. 24). O encontro parece ter ocorrido «com um grande grau de segurança [...] entre 4 e 13 de junho de 1483» (GARCIA, 1994, p. 108). O rei, porém, recusou dar a Colombo os meios para o seu empreendimento. As razões são várias: «El rey porque via ser este Christovã Colom homem falador e glorioso em mostrar suas habilidades, e mais fantástico e de imaginações com sua jlha Cypango, que certo no que dizia: dava lhe pouco crédito» (BARROS, 1988, p. 113).

Por outro lado, D. João II «só recusou apoio ao genovês depois de ouvir o conselho do doutor Calçadinha» (GARCIA, 1994, p. 104) – Diogo Ortiz de Vilhegas –, o que pode dar razão a Rui de Pina que acusava «el Rei de negrigente, por se escusar dele por mingua de crédito e autoridade acerca deste descobrimento pera que primeiro o viera requerer» (PINA, 1976, p. 1016). Cristóvão Colombo teria um bom punhado de argumentos baseado na sua experiência e conhecimento das viagens para ocidente (CORTESÃO, 1979, p. 152), mas a razão principal que parece estar na decisão negativa de D. João II é que a proposta do navegador terá chegado à corte «demasiado tarde» (JÚLIO VARDÉON; JOSEPH PÉREZ; Santos JÚLIA, 2014, p. 170).

Terá sido neste ambiente de certa inquietude de Colombo que Filipa Moniz morre. O certo é que Colombo, já viúvo, ao serviço dos Reis Católicos lança-se em agosto de 1492 naquela que seria a sua primeira viagem rumando às Bahamas em 12 de outubro, regressando à Europa em janeiro de 1493, fazendo escala nos Açores e lança âncora no Tejo a 4 de março (FONSECA, 2004, p. 91). Encontrou-se, triunfante, com D. João II, na localidade de Vale do Paraíso, logo acima do Mosteiro de Santa Maria das Virtudes, onde o monarca se havia afastado «por causa das grandes pestenenças, que nos lugares principaes daquela comarca avia» (PINA, 1950, p. 184), a 6 de março, dando, então, a notícia de «que vynha do descobrimento das Ilhas de Cipango, e d'Antilia, que per mandado dos Reys de Castella tynha fecto» (PINA, 1976, p. 1016). Tinha terminado um grande capítulo da sua vida e iniciado outro, esquecendo-se de Porto Santo, de Lisboa e de Filipa Moniz, de quem deixara uma memória muito curta, transmitida a seu filho Diogo Colombo que também pouco se recordaria da infortunada Filipa Moniz, sua mãe.

Conclusão

Filipa Moniz permaneceu no Mosteiro de Santos cerca de sete anos, saindo para contrair matrimónio com o conhecido e famoso navegador genovês Cristóvão Colombo. No Mosteiro de Santos professou a Regra de Santiago, tornou-se freira, ou dona professa, como tantas outras filhas da nobreza, mas também de alguns endinheirados, cujo percurso, dote e herança são conhecidos, podendo, por sua vontade, deixar o cenóbio em qualquer altura. A sua posição hierárquica é básica, não tendo ocupado qualquer cargo de interesse como o de comendadeira, vigária, sacristã ou mordoma, vivendo o dia-a-dia nas actividades comuns no interior da comunidade, e com a magra razão que estava destinada a cada uma, resultante das rendas gerais do património agrícola e urbano da comenda. Foi «dona» e não «D.», título que muitas professoras ostentavam por via familiar.

Fontes arquivísticas

Arquivo Nacional Torre do Tombo (TT), *Chancelaria de D. Afonso V*, liv.33, fls.85-85v; *Gaveta 21*, doc. único, fl.15v; *Mosteiro de Santos*, cx.1, m.1, n.º 18; cx.3, m.1, n.º 13; m.2, n.º 1; m. único, n.º 3; cx.4, m.1, n.º 1; cx.7, m.1, n.º 17; cx.8, m.3, n.º 11; m.3, n.º 18; m.4, n.º 2; n.º 22; cx.10, m.3, n.º 10; n.º 20; m.4, n.º 24; cx.11, m.3, n.º 11; m.5, n.º 11; cx.15, m.3, n.º 10; cx.19, m.2, n.º 6; cx.23, cad.5, fls.16r-17r; fl.19v; cx.23, cad.6, fls.18v-19r.

Fontes impressas

BARROS, João de, 1988 – *Ásia de João de Barros. Dos feitos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*. Primeira Década. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Livro das Ilhas, dir., leitura, pref. e notas de José Pereira da Costa. Região Autónoma dos Açores/ Secretaria Regional da Educação e Cultura, Região Autónoma da Madeira/Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1987.

PINA, Rui de, 1950 – *Crónica de El-Rei D. João II*. Nova edição com prefácio e notas de Alberto Martins de Carvalho. Coimbra: Atlântida-Livraria Editora.

PINA, Rui de, 1976 – *Chronica D'Elrei Dom João II*, in *Chronicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão- Editores, pp. 883-1033.

Regra: Statutos: e Deffinições: da Ordem de Sanctiagu. Settuval: por Herman de Kempis, 13 dezembro 1509.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Luís de, 1985 – *Os Descobrimentos Portugueses*. Lisboa: Publicações Alfa.

BERGREEN, Laurence, 2014 – *Cristóvão Colombo. As Quatro Viagens*. Lisboa: Bertrand Editora.

BOORSTIN, Daniel J., 1987 – *The Portuguese Discoveres. Lisbon*. Lisboa: Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses.

CORTESÃO, Jaime, 1979 – *História dos Descobrimentos Portugueses*, vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores.

Cristóvão Colombo: sua relação com a Madeira e o Porto Santo. Disponível em: <<http://www.museucolombo-portosanto.com/museucolombo.html>> [consult. 29 de jan. 2018].

Filipa Moniz Perestrelo. Disponível em <<https://www.geni.com/people/Filipa-Moniz-Perestrelo/600000009526873290>>.[consult. 27 de jan. 2018].

FONSECA, Luís Adão da, 2004 – *Dal Mediterraneo All'Atlantico le Scoperte e la formazione del Mar Oceano nei secoli XIV-XVI*. Cagliari: Edizioni ETS.

FOSSIER, Robert – *Gente da Idade Média*. Lisboa: Teorema, 2010.

GARCIA, José Manuel, 1994 – O Encontro de D. João II com Cristóvão Colombo em 1483. *Oceanos*. 17, mar., pp. 104-108.

GUIFFRÈ, Domenico, 1981 – Colombo, Cristóvão, in Joel Serrão (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, vol. III, pp. 102-104.

LISBOA, João Luís, 1984 – Perestrelo, Bartolomeu, in Luís de Albuquerque (Dir.) – *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*. S/l: Círculo de Leitores, vol. II, p. 884.

- LOUREIRO, Olímpia Cunha, 2000 – Ler no feminino: memória, in *Actas Cister. Espaços, Territórios, Paisagens*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, pp. 251-256.
- MAHN-LOT, Marianne, 1985 – *Cristóvão Colombo*. Porto: Vertente, 1985.
- MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia Aguiar, 1990 – *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, 1987 – *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (Dir.) – *Nova História de Portugal*, vol. IV. Lisboa: Editorial Presença.
- MATA, Joel Silva Ferreira, 2012 – A Educação das freiras do Mosteiro de Santos, in *As Ordens Militares. Freires, Guerreiro e Cavaleiros. Actas do VI Encontro sobre Ordens Militares*. Palmela: Município de Palmela/GEOS, pp. 543-551.
- MATA, Joel Silva Ferreira, 2016 – *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: a Comenda de Santos na Idade Média*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- MATTOSO, José (Dir.), 1996 – *O Reino dos Mortos na Idade Média*. Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- MORENO, Humberto Baquero, 1999 – O Mestrado de Santiago no século XV, in *Ordens Militares. Guerra, religião, poder e cultura. Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*. Lisboa: Edições Colibri, vol. I, pp. 17-38.
- MORISON, Samuel Eliot, 1993 – *Cristóvão Colombo Almirante do Mar-Oceano*. Lisboa: Editorial Notícias.
- OLIVEIRA, Luís Filipe, 2009 – *A Coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*. Universidade do Algarve.
- PARADISSE, Michel, 1996 – As Freiras, in *Monges e Religiosas na Idade Média*. Lisboa: Terra Mar, p. 186-187.
- PERES, Damião, 1983 – *História dos Descobrimentos Portugueses*, 3.^a ed. Porto: Vertente.
- RODRIGUES, Miguel Jasmins, 1994 – Madeira, arquipélago, in Luís de Albuquerque (dir.) – *Dicionário dos Descobrimentos Portugueses*. S.l.: Círculo de Leitores, vol. II, pp. 637-639.
- SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa, 2002 – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. *Militarium Ordinum Analecta*, 6. Porto: Fundação Eng. António de Almeida.
- The Book of Privileges Issued to Christopher Coumbus by King Fernando and Queen Isabel 1492-1502*. Disponível em <https://books.google.pt/books/about/The_Book_of_Privileges_Issued_to_Christo.html?id=7jLAAQBA-J&source=kp_cover&redir_esc=y>.
- VARDEÓN, Júlio; PÈREZ, Joseph; JULIÁ, Santos, 2014 – *História de Espanha*. Lisboa: Edições 70.
- VERLINDEN, Charles, 1981 – Perestrelo, Bartolomeu, in Joel Serrão (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas.